



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quinta-feira • 13 de Maio de 2021 • Ano • Nº 6813

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 9.994, De 11 De Maio De 2021** - Fica Exonerado José Junior Silva Santana, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Bairro e Distrito CC7, da Secretaria Municipal de Governo.
- **Decreto Nº 9.995, De 13 De Maio De 2021** - Fica exonerada Carla Tupinamba Carvalho De Britto, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Multidisciplinar de Atenção Básica, CC5, da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Decreto Nº 9.996, De 13 De Maio De 2021** - Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.
- **Decreto Nº 9.997, De 13 De Maio De 2021** - Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que especifica.
- **Portaria Nº. 158, De 13 De Maio De 2021** - Designa servidor Luciano Costa Meira para prestar Apoio Operacional ao Núcleo De Tecnologia Da Informação e dá outras providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.994, DE 11 DE MAIO DE 2021.

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado JOSÉ JUNIOR SILVA SANTANA, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Executivo de Bairro e Distrito CC7, da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 11 de maio de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.995, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Exonera do cargo de provimento em comissão que especifica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada CARLA TUPINAMBA CARVALHO DE BRITTO, do cargo de provimento em comissão de Coordenador Multidisciplinar de Atenção Básica, CC5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 13 de maio de 2021.

CORDELIA TORRES DE ALMEIDA

Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.996, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
GILENO BARBOSA LEAL	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 03.05.2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 13 de maio de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 9.997, DE 13 DE MAIO DE 2021.

Nomeia para Cargo de Provimento em Comissão que específica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 57, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.241, de 26 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão para administração municipal, conforme descrito:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO
RAFAEL DIAS DOS SANTOS	COORDENADOR EXECUTIVO DE BAIRRO E DISTRITO CC7	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Eunápolis-Bahia, em 13 de maio de 2021.

CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Portarias

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO



PORTARIA Nº. 158, DE 13 MAIO DE 2021.

Designa servidor LUCIANO COSTA MEIRA para prestar Apoio Operacional ao NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.241, de 26 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO as peculiaridades do Núcleo de Tecnologia da Informação, tanto pelo quantitativo de unidades administrativas, e ainda, pela complexidade decorrente da descentralização das unidades de trabalho acobertadas pelo referido setor, o que demanda criação de estratégias, inclusive, quanto ao apoio operacional;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LUCIANO COSTA MEIRA para prestar apoio operacional ao Núcleo da Tecnologia da Informação, podendo, para tanto, realizar inspeção nas unidades de trabalho, devendo:

I - Gerenciar as atividades de tecnologia da informação do Município, a partir das diretrizes e políticas estabelecidas para o Setor, inclusive, com emissão e monitoramento de ordens de serviço aos servidores lotados no núcleo em apoio;

II - Coordenar a implantação das soluções e serviços de tecnologia da informação;

III - Gerenciar as atividades de desenvolvimento e implantação de sistemas;

IV - Prover, administrar e manter a infraestrutura de tecnologia da informação, garantindo o pleno funcionamento dos serviços colocados à disposição dos usuários;

V - Zelar pela segurança no âmbito da tecnologia da informação, por meio do estabelecimento e garantia de políticas e níveis de segurança, conscientização de usuários e gerenciamento de riscos.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Eunápolis, 13 de maio de 2021.

Adm. LUIZ ARNALDO MAGALHÃES VIANNA

Secretário Municipal da Gestão
Decreto nº. 9.750/2021 – CRA/BA nº 12.426